



LICKS Associados

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Empresa

SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Período: Dezembro/2015



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA
DE MESQUITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

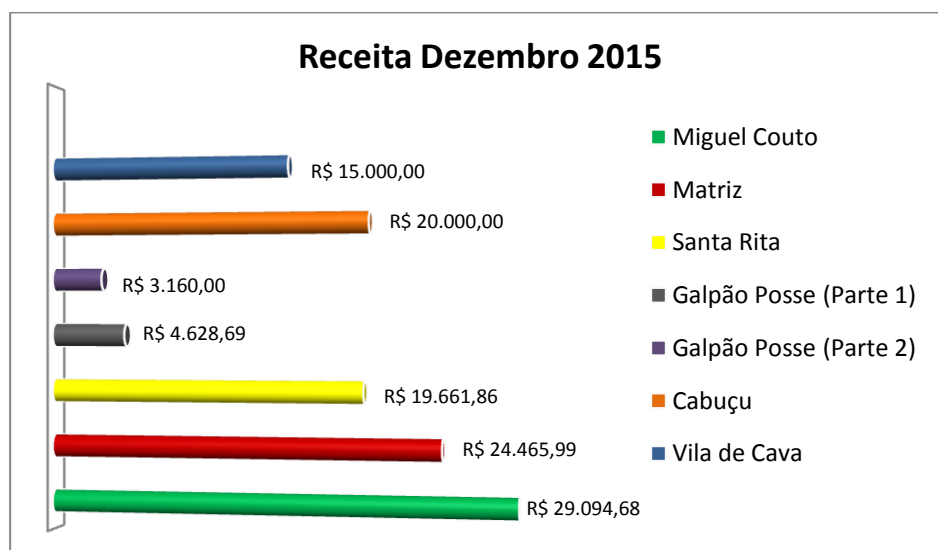
GUSTAVO BANHO LICKS, honrosamente nomeado Administrador Judicial pelo **MM. Juízo** no processo em curso, vem, na forma do art. 22 da Lei 11.101/2005, apresentar o relatório das atividades da Recuperanda referente a dezembro de 2015, assim disposto:

i – Relatório Financeiro:

A seguir serão evidenciadas as receitas, despesas, composição das contas judiciais e o saldo de caixa, apurados até dezembro de 2015, como se segue:

Receitas:

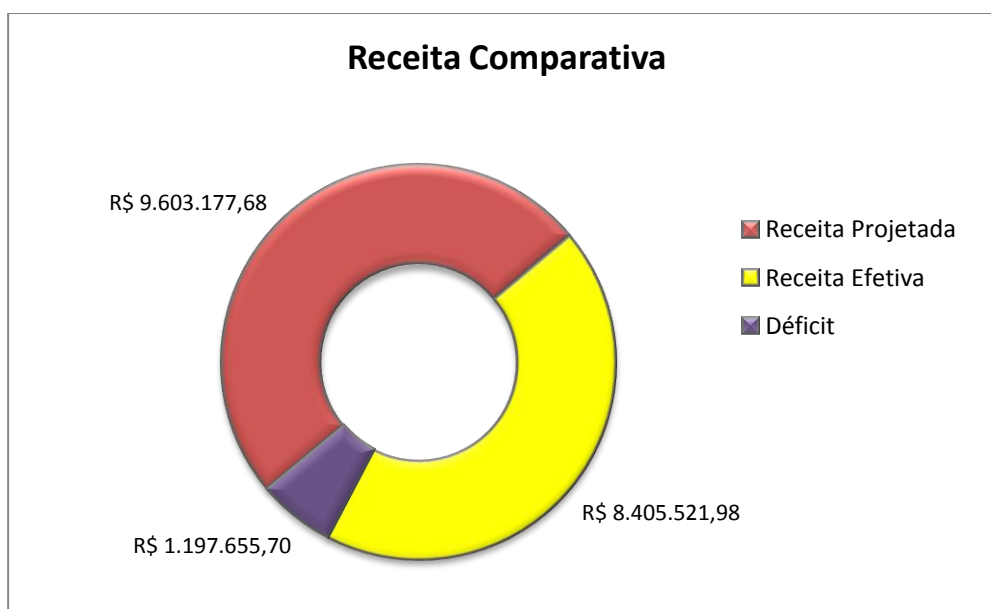
a) A receita auferida pela Recuperanda em dezembro de 2015 foi de R\$ 116.011,22 (cento e dezesseis mil onze reais e vinte e dois centavos), como mostra o gráfico abaixo:





b) A receita financeira acumulada entre janeiro de 2010 e dezembro de 2015 soma o montante de R\$8.405.521,98 (oito milhões, quatrocentos e cinco mil quinhentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos). Todavia, esse valor ficou inferior ao valor orçado pela recuperanda, visto que a expectativa de faturamento para o período seria de R\$ 9.603.177,68 (nove milhões, seiscentos e três mil cento e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

c) A diferença entre a receita projetada e a receita realizada em dezembro de 2015 é de R\$ 1.197.655,70 (um milhão, cento e noventa e sete mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos), conforme gráfico abaixo:



d) A inadimplência referente aos contratos de venda do fundo de comércio da loja de Piabetá, da confissão de dívida da loja Vila de Cava e de Cabuçu totaliza o valor de R\$ 1.282.571,09 (um



milhão, duzentos e oitenta e dois mil quinhentos e setenta e um reais e nove centavos) até dezembro de 2015 e sem atualizações monetárias.

Despesas:

a) As despesas realizadas em dezembro de 2015 pela Recuperanda somam a monta de R\$ 38.377,60 (trinta e oito mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), conforme quadro abaixo:

Descrição	Valor
Despesas com Pessoal	R\$ 20.917,94
Salário Líquido	R\$ 10.914,01
13º Salário Líquido	R\$ 4.499,86
INSS (segurado)	R\$ 2.509,46
Vale transporte	R\$ 238,00
FGTS	R\$ 1.784,45
IRPF	R\$ 768,48
Outras Despesas	R\$ 203,68
Prestadores de Serviços	R\$ 457,00
J. Oswaldo (adv. Cível)	R\$ 457,00
Despesas Administrativas	R\$ 17.002,66
IPTU	R\$ 16.094,99
Telefonia	R\$ 47,03
Mat. Exp. e Consumo	R\$ 29,80
Manutenção Sistema de Informática	R\$ 663,59
Outros	R\$ 167,25
Total	R\$ 38.377,60

b) As despesas pagas pela Recuperanda no decorrer da recuperação judicial, acumuladas até dezembro de 2015 totalizam R\$ 4.501.896,28 (quatro milhões, quinhentos e um mil oitocentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos).

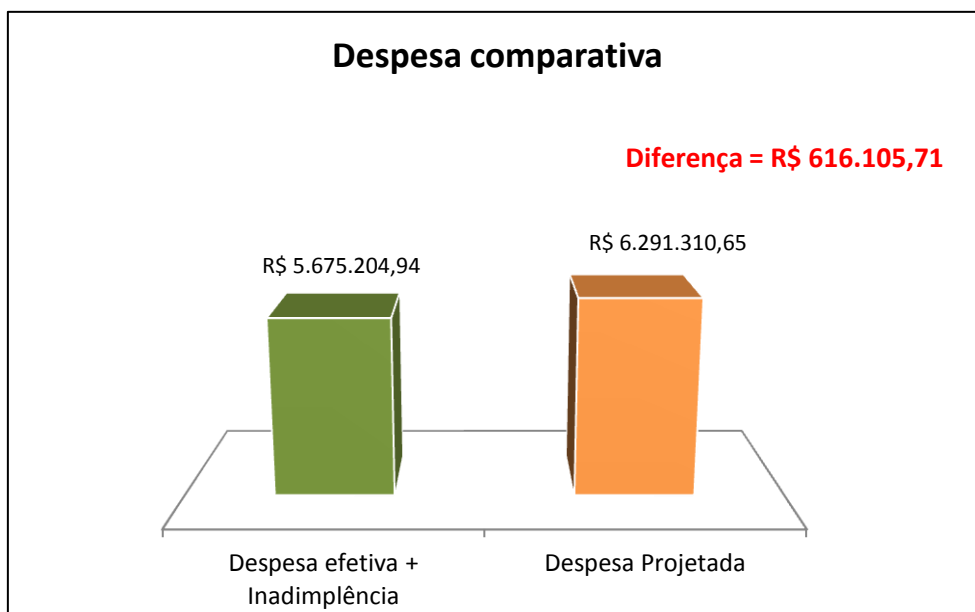


c) As despesas pendentes de pagamento até o fim de dezembro de 2015, excluídos os honorários do Administrador Judicial, as quantias referentes a pró-labore dos sócios e empréstimos destes à Recuperanda, totalizam R\$ 1.173.308,66 (um milhão, cento e setenta e três mil trezentos e oito reais e sessenta e seis centavos), demonstradas no quadro a seguir:

Descrição	Pendente até Dez/15
Escritório Alves Vieira Advogados	R\$ 446.400,00
Masp, Stearns e Quantum	R\$ 214.587,50
Contribuição Previdenciária	R\$ 195.670,51
Escritório Bassalo Antunes — Consultoria e Serviços Jurídicos	R\$ 167.500,00
Escritório de Advocacia José Oswaldo	R\$ 148.279,43
Diversos Impostos	R\$ 871,22
FGTS e IR retido na fonte	
Total	R\$ 1.173.308,66

d) A despesa da Devedora (considerando a inadimplência) desde o início do processo de recuperação judicial soma o montante de R\$ 5.675.204,94 (cinco milhões, seiscentos e setenta e cinco mil duzentos e quatro reais e noventa e quatro centavos);

e) Constata-se que as despesas realizadas restaram apuradas em valor abaixo do orçado pela recuperanda, que foi de R\$ 6.291.310,65 (seis milhões, duzentos e noventa e um mil trezentos e dez reais e sessenta e cinco centavos);



Contas judiciais e saldo de caixa:

a) As contas judiciais possuem um saldo projetado de R\$ 4.426.749,33 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e seis mil setecentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos), compostos da seguinte forma:

• **Contas Judiciais nº 4300124001686, 4000107119279 e 3300105369367:** Sem saldo e sem movimentação no mês sob análise, em virtude de decisão deste MM. Juízo que centralizou a movimentação financeira da Recuperanda em uma única conta.



•**Conta Judicial nº 2700113913555:** Saldo final de R\$ 3.886.081,33 (três milhões oitocentos e oitenta e seis mil oitenta e um reais e trinta e três centavos). Foram depositados R\$73.189,36 (setenta e três mil cento e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos) referentes à locação das lojas.

•**Conta Judicial nº 4500120386804:** Saldo final de R\$ 540.668,00 (quinhentos e quarenta mil seiscentos e sessenta e oito reais) sem depósitos ou retiradas realizados no mês de dezembro.

b) O saldo de caixa da Recuperanda ao final do presente mês foi de R\$ 8.011,65 (oito mil e onze reais e sessenta e cinco centavos).

Estas eram as informações que puderam ser prestadas no momento.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2016.

GUSTAVO BANHO LICKS
CRC-RJ 087.155/O-7
OAB/RJ 176.184